



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055  
[www.montesantodeminas.mg.leg.br](http://www.montesantodeminas.mg.leg.br) camaramsm2019@gmail.com

## REQUERIMENTO N°. 261/2024.

Monte Santo de Minas, 02 de agosto de 2024.

Para Exmo.  
Vereador Johnny Alexandre Marques  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser concedida ajuda de custo a pessoas que se dispõe a dar um lar temporário aos cães e gatos em situação de rua após a castração ou que seja disponibilizado um local público apropriado com profissional responsável pelos cuidados.

### JUSTIFICATIVA

Um dos grandes problemas enfrentados pela equipe de castração e pessoas voluntárias no cuidado de animais em situação de rua é com certeza, conseguir um lar temporário ou local apropriado para recuperação dos cães e gatos pós-castração.

Assim, acredito que caso o Poder Público estudasse a possibilidade de conceder “ajuda de custo” aos municípios interessados ou oferecer um espaço público apto a recebê-los o sucesso do programa seria ainda maior, além de diminuir consideravelmente o número de ninhadas indesejadas.

Vale a pena destacar que em breve o castramóvel estará em nossa cidade e por isso as providências acima sugeridas devem ser analisadas o quanto antes.

Nestes termos, pede deferimento.

  
Hugo Zotti Rocha  
Vereador